Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/07

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus membros abaixo-assinado resolve:

1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito por força da aprovação do Requerimento nº 04/07 e observadas as atribuições regimentais previstas nos art. 50 e 59 do Regimento Interno, com a finalidade de averiguar profundamente os índices na apuração do Valor Adicional Fiscal – VAF – do Município de Itaú de Minas.

2º - Ficam nomeados para comporem a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução os Vereadores: **GEOVAN DOS SANTOS (PFL), IDÊ SANJULIÃO PEDROSO AMORIM (PTB) E ANTONIO DOS REIS NUNES (PMDB),** em atendimento a proporcionalidade dos blocos parlamentares que participam desta Câmara Municipal, estabelecida no art. 54 do Regimento Interno.

3º - A Comissão Especial de inquérito a que se refere o art. 1º desta Resolução terá um período de 30 (trinta) dias com prorrogação de igual período para apresentarem o relatório de seus trabalhos, em conformidade com o art. 51 do Regimento Interno.

4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 26 de Fevereiro de 2007.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

EVANDRA CINTRA GUIRALDELLI – VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS - SECRETÁRIO

Publicado em:
28/02/07 até 15/03/07
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS